

Câmara Municipal - Deliberação de 16/05/2016

-----APOIO DE ARRENDAMENTO E HABITAÇÃO-----

-----Sobre o assunto, presente a informação n.º 312, de 2016/05/06, da Divisão de Educação, Cultura e Turismo, que se transcreve: "A Câmara Municipal, na sua reunião de 18/04/2016, deliberou: - Autorizar o início do procedimento relativo à alteração do Regulamento da Ação Social e seja dado cumprimento ao estatuído no art.º 98º, Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7/01; - Designar o Sr. Vereador José Luís Gonçalves Tomé Afonso, responsável pela direção do procedimento. Considerando que: - O Regulamento Municipal da Ação Social em vigor, aprovado pela Câmara Municipal em 29/11/2010 e pela Assembleia Municipal em 10/12/2010 se encontra parcialmente revogado; - A atribuição da habitação social é um dos capítulos daquele Regulamento; - Metodologicamente e a importância da matéria justifica um novo Regulamento. Sou a propor que a Câmara Municipal delibere revogar a sua anterior deliberação datada de 18/04/2016 relativa a este assunto e que: 1- Autorize o início do procedimento relativo à elaboração de um novo Regulamento e seja dado cumprimento estatuído no art.º 98º, Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07/01. 2- O Regulamento, além de acomodar, contemple o referido em iii.1 a 3 da nossa informação n.º 262/2016, de 11/04, que se anexa, contemple ainda a recuperação e reabilitação de habitação degradada agora inserto no cap. II, denominado "Apoio no âmbito das Emergências Sociais, do Regulamento da Ação Social", já citado; 3- Seja designado o responsável pela direção do procedimento, conforme o art.º 55º, Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7/01; 4- Que o Regulamento seja denominado Regulamento Municipal do Programa Macedo Habitar". -----

-----DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por unanimidade deliberou:-----

-----Revogar a deliberação de 18.04.2016 relativamente ao Regulamento da Ação Social;-----

-----Autorizar o início do procedimento relativo à elaboração de um Regulamento e que seja dado cumprimento ao estatuído no art.º 98.º do Dec-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro;-----

-----Designar o Sr. Vereador José Luís Gonçalves Tomé Afonso responsável pela direção do procedimento;-----

-----Que o Regulamento seja denominado "Regulamento Municipal do Programa Macedo Habitar".-----